

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:629/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I, localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 3367, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantido por RALV Cursos Técnicos EIRELI, com CNPJ: 34.631.088/0001-61. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 97/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 202/2020, aprovado em 15 de dezembro de 2020, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização para oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do número do processo e do Parecer. D.O.E. de 22/12/2020, pág. 13.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69084d4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar